



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. Solicitação do dia 24/06/202 – SEMED

Prezado (a),

Em resposta a vossa solicitação acima citado, seguem informações solicitadas.

Objeto; Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes para atender a demanda da banda municipal. Em atendimento ao art. 72. inciso IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

FUNDEB

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos professores - FUNDEB	02.15
Unidade Orçamentária/atividade	Manutenção do Fundeb .	12.361.0402.6085.0000
	Manutenção da complementação da união - VAAT	12.361.0404.2071.0000
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	33.90.39.00
	Material de consumo	33.90.30.00

Governador Edison Lobão-Ma, 24 de junho de 2022.

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/0
CPF 785.597.744-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de uniformes para atender a demanda da banda municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão- MA, 27 de junho de 2022.

Denise Petuza de Moraes
Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Denise Petuba de Moraes, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

FUNDEB

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos professores - FUNDEB	02.15
Unidade Orçamentária/atividade	Manutenção do Fundeb .	12.361.0402.6085.0000
	Manutenção da complementação da união - VAAT	12.361.0404.2071.0000
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	33.90.39.00
	Material de consumo	33.90.30.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 48.357,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais)**

Governador Edison Lobão- MA, 29 de junho de 2022.

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação.